

PRÁTICAS EDUCATIVAS COM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL: o desafio da escola regular.

Élida da Costa Monção*¹

RESUMO

Muitos professores ainda hoje discriminam alunos com deficiência mental, por serem um desafio pedagógico para estes profissionais. Os professores da escola regular publicas não se sentem capacitados para trabalhar com este público, o que tem piorado quando encontra muitas outras barreiras, tais como as limitações na estrutura das escolas, a discriminação por parte da comunidade escolar em aceitar estes alunos, que por desconhecimento da deficiência mental, principalmente, não desenvolvem as estratégias pedagógicas adequadas para o desenvolvimento cognitivo da criança com esta patologia. Portanto, o objetivo deste artigo é esclarecer sobre a deficiência mental, mostrar as maiores dificuldades apresentadas pelos professores atualmente e apresentar alternativas para o aprimoramento pedagógico com estas crianças “especiais”.

Palavras-Chaves: deficiência mental, educação, professor, dificuldades, aprendizagem.

ABSTRAT

Many teachers still discriminate against students with learning disabilities, being a pedagogical challenge for these professionals. The regular public school teachers do not feel able to work with this audience, which has worsened as are many other barriers, such as limitations on the structure of schools, discrimination on the part of the school community to accept these students, who through ignorance of mental disabilities, especially not develop appropriate teaching strategies for the cognitive development of children with this disease . Therefore, the aim of this article is to clarify the mentally disabled , show the greatest difficulties faced by teachers today and present alternatives for educational improvement with these children " special ".

Key Words: mental disability, education, teacher, difficulties, learning.

¹ Aluna do curso de Mestrado em Educação pela Anny Sullivan University. E-mail: elida.moncao@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

No século passado, a deficiência era vista com um estigma que impossibilitava o indivíduo com deficiência a desenvolver qualquer tipo de função, seja ela social, profissional ou outra, e esta condição não mudava com o crescimento do indivíduo.

Este modo de pensar sobre a deficiência ainda perdurou até a metade do século passado quando iniciaram-se as primeiras críticas sobre a exclusão social de crianças com algum tipo de deficiência. Segundo Coll et all (2002) citado em Santos-Lima (2010), foi a partir da década de 40 deste mesmo século que vários teóricos questionaram a exclusão de pessoas deficientes, e iniciaram mudanças significativas, a começar pela área da educação. A educação especial possibilitou que as crianças com deficiência tivessem direito de receber uma educação adequada, com metodologia adaptada a este público.

Mas, inicialmente ao inserir uma criança com deficiência em uma escola, era exigido dela que se adaptassem as regras da instituição de ensino, como se esta criança fosse um “ser intruso” em um ambiente ao qual não o desejava. Quando a criança não se adaptava devido a sua deficiência, principalmente a deficiência mental, ocorria que era excluída do convívio com as demais crianças, ditas “normais”.

Santos (2010) afirma que em 1988 no Brasil, a Constituição Federal ratifica a ideia de educação especial, ao abordar que a educação é direito de todos e obrigação do Estado e da sociedade, portanto livre de qualquer tipo de preconceito ou quaisquer outras formas de discriminação. Em 1989, a lei nº 7.853/89, definiu como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir matrícula de um estudante por causa da deficiência.

Porém, a ideia de inclusão não devia ficar restrita apenas a obrigatoriedade de matricular as crianças com deficiência nas escolas, mas as escolas tinham que se ajustar às necessidades da criança incluída com a finalidade de educar todos os alunos no respeito à diversidade, valorizando as diferenças.

A Constituição Federal estabelece como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º inc. II e III), e como um de seus objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e credo. No artigo 5º preconiza o direito à igualdade e a educação para todos indistintamente. Esses direitos devem visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (art. 205). Além disso,

determina como um dos princípios para o ensino, a: “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art. 206 inc. I), acrescentando que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística segundo a capacidade de cada um.” (art 208 V) (NASCIMENTO, s/a).

Mesmo, com este impulso através da constituição, ainda as escolas tiveram dificuldades em se adaptar as necessidades dos alunos com deficiência e acabaram criando escolas especiais, com professores capacitados para receber este público, e com ambiente físico adaptado. Ainda se percebia que ainda ocorria a segregação, alunos com deficiência não podia conviver em um mesmo espaço com outros alunos.

A inclusão ganhou força quando, em junho de 1994, em Salamanca - Espanha, mais de trezentos países reafirmaram publicamente o acordo de alcançar a educação para todos, estabelecido em Jomtien – Tailândia. Neste encontro os países acordaram, dentre outros compromissos, oportunizar o acesso educativo igualitário a qualquer pessoa, independente de classe, raça, etnia, gênero ou limitações, favorecendo principalmente aqueles que, por razões diversas, estivessem excluídos do sistema educativo (SANTOS-LIMA, 2008).

Para isso, a Declaração de Salamanca estabeleceu-se como linha de ação na educação, em especial para as pessoas com deficiência ampliando o conceito de necessidade educacional especial e defendendo a necessidade de inclusão dos alunos especiais no sistema regular de ensino, tendo por princípio uma “Educação para Todos”.

A LDB (Lei das Diretrizes Básicas da Educação) nº 9394/96 (BRASIL, 1996), apresenta em seu capítulo V a definição de educação especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para portadores de necessidades especiais, sendo que enfatiza a necessidade de capacitar os professores, principalmente os professores da rede pública, pela responsabilidade que têm em relação ao trabalho desenvolvido com a maioria das crianças e adolescentes em idade escolar. Esta capacitação teria que abordar questões voltadas tanto para o melhor convívio e entendimento com estes alunos com necessidades educacionais especiais quanto aos seus processos de aprendizagem e necessidades adaptativas. (NASCIMENTO, s/a).

Contudo, a dificuldade em trabalhar com a deficiência mental desafia a escola comum, principalmente a escola pública brasileira, posto que devessem adaptar o currículo escolar ao desenvolvimento cognitivo do aluno com este tipo de deficiência, sendo uma instituição carente em todos os sentidos.

Pensando nisso, este artigo buscou discutir sobre a inclusão de pessoas com deficiência intelectual na escola comum da rede pública e estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores e suas dificuldades.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A Deficiência Intelectual: perspectivas e dificuldades

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV), revisado em 1994, a deficiência mental é definida como o estado de redução notável do funcionamento intelectual significativamente inferior à média, associado a limitações de pelo menos dois aspectos do funcionamento adaptativo. A deficiência mental é vista como uma defasagem entre as respostas esperadas para a idade e a realidade sociocultural. A anormalidade é da pessoa. É a pessoa que não consegue se adaptar ao meio. (ABENHAIM, 2009)

Para Vygotsky (1994) citado em Abenhaim (2009) defende que o estado de desenvolvimento mental de uma pessoa não pode ser definido apenas pelas respostas que a pessoa dá. Essas respostas podem contribuir para inferir o nível de desenvolvimento real, mas não são suficientes para determinar o estado de desenvolvimento mental. Uma pessoa pode através do meio em que está interagindo ser estimulado em seu desenvolvimento.

Então, pode predeterminar se uma criança com deficiência mental irá ou não desenvolver-se cognitivamente apenas analisando sua deficiência? Seria seu diagnóstico mais importante do que sua vontade de aprender?

Analisando ainda Vygostky (1997) citado em Santos –Lima (2010), quando estudou o desenvolvimento humano, em especial o das crianças com deficiência, quando afirmou que o processo de aprendizagem está diretamente relacionado com a história de vida e o contexto cultural no qual a criança está inserida. Então, uma criança, independente do grau e do tipo de sua deficiência, poderá dependendo do estímulo a sua volta, desenvolver-se cognitivamente, mesmo que de forma diferente da evolução de outras crianças que não possuem a deficiência. Em outras palavras:

“enquanto na criança normal os planos biológico e cultural se fundem em um todo único, na criança deficiente o traço

fundamental é a divergência entre esses dois planos, que não se fundem, mas se desenvolvem em paralelo.” Nessa perspectiva, a criança deficiente não possui um desenvolvimento quantitativamente inferior ao da criança normal, ela, na verdade, desenvolveu-se qualitativamente diferente (SANTOS-LIMA, 2008, p. 71).

Deste modo, durante o desenvolvimento da criança, cada indivíduo irá se desenvolver a seu modo, independente da existência ou não de uma deficiência, a partir de suas condições históricas, culturais e do estímulo do meio.

Santos- Lima (2010) compreende a singularidade do desenvolvimento da pessoa com deficiência mental de acordo com os mecanismos compensatórios desenvolvidos pela criança para lidar com as limitações que a deficiência a impõe. Sobre esses mecanismos Vygotsky (1997, p.16) fala:

Sempre e em todas as circunstâncias o desenvolvimento agravado por um defeito constitui um processo (orgânico e psicológico) de criação e recriação da personalidade da criança, sobre a base da reorganização de todas as funções de adaptação da formação de novos processos estruturados, substitutivos, niveladores, que são gerados pelo defeito e pela abertura de novos caminhos para o desenvolvimento.

Interpretar o desenvolvimento das crianças com deficiência mental baseado em comparações com outras crianças sem deficiência, apenas analisando a sua evolução cognitiva e motora de acordo com a faixa etária, seria não reconhecer que esta criança com deficiência intelectual tem sua particularidade de aprender. O ensino deve ocorrer baseado em uma investigação singular, baseada na análise da realidade, buscando compreender todos os aspectos subjetivos do desenvolvimento.

Compreender como se processa o desenvolvimento humano, requer o entendimento da situação social do indivíduo, a dinâmica da formação da criança, o papel do outro enquanto mediador do processo, o papel das condições externas sociais e culturais e o conteúdo interno psicológico da criança. A investigação deve dar conta de estabelecer as manifestações específicas de desenvolvimento para cada sujeito (SANTOS-LIMA, 2008, p. 74).

Ao analisar o papel do professor no estímulo educacional da criança com deficiência mental pode perceber que este será um agente social de extrema importância, na medida em que contribui para o desenvolvimento cognitivo destas

crianças. Mas para isso é necessário que este profissional aborde as estratégias pedagógicas adequadas.

No próximo tópico, será apresentada as estratégias pedagógicas utilizadas na educação inclusiva, bem como as dificuldades ainda hoje encontradas quando se refere a ensinar crianças com deficiência mental em escolas públicas brasileiras.

2.2. O Professor e a Inclusão de Crianças com Deficiência Mental em Escolas Públicas Brasileiras

O processo de inclusão ainda hoje é um desafio para as escolas e para os professores, na medida em que se analisa que a presença de crianças com deficiência tende a “transformar” a rotina de sala de aula devido às dificuldades em adequar o currículo escolar, a metodologia de ensino para que o aluno com deficiência possa acompanhar as aulas.

Segundo Sampaio (2009) há um reconhecimento de que a educação inclusiva está pautada em princípios educativos. No entanto, apesar de conhecerem as justificativas pedagógicas para a implementação da educação inclusiva em escolas regulares, alguns professores deixaram claro o caráter obrigatório, legal, para aceitarem os alunos com deficiência.

Analisando esta obrigatoriedade, alguns professores não tem se capacitado para atender a solicitação do Estado, representado por meio das leis, o que tem ocasionado dificuldades em conseguir repassar o conteúdo a alunos com deficiência, mesmo com capacitações oferecidas pelo governo, eles ainda tem sentido insegurança, despreparo e dificuldades em lidar com sentimentos de impotência, ou de incapacidade de ensinar as crianças com deficiência mental.

Segundo Gomes et al (2007):

a deficiência mental desafia a escola comum no seu objetivo de ensinar, de levar o aluno a aprender o conteúdo curricular, construindo o conhecimento. O aluno com essa deficiência tem uma maneira própria de lidar com o saber, que não corresponde ao que a escola preconiza. Na verdade, não corresponder ao esperado pela escola pode acontecer com todo e qualquer aluno, mas os alunos com deficiência mental denunciam a impossibilidade de a escola atingir esse objetivo, de forma tácita. Eles não permitem que a escola dissimule essa verdade. As outras deficiências não abalam tanto a escola comum, pois não tocam no cerne e no motivo da sua urgente transformação: considerar a aprendizagem e a construção do conhecimento acadêmico como

uma conquista individual e intransferível do aprendiz, que não cabe em padrões e modelos idealizados.

Os professores tem buscado encontrar soluções para promover o direito da educação do aluno com deficiência mental, e algumas alternativas que foram encontradas foram envolvendo algum tipo de adaptação: de currículos, de atividades, de avaliação, de atendimento em sala de aula que se destinam unicamente aos alunos com deficiência.

Quem decide tais práticas adaptativas seria o professor que, baseado no que considera que o aluno com deficiência mental pode aprender, decide como deve funcionar esta adaptação. Em outras palavras, Gomes et al (2007) analisa que ao adaptar currículos, selecionar atividades e formular provas diferentes para alunos com deficiência e/ou dificuldade de aprender, o professor interfere de fora, submetendo os alunos ao que supõe que eles sejam capazes de aprender.

O aluno com deficiência mental tem dificuldade de aprender como os demais alunos, o que não quer dizer que eles não adquirem conhecimento por meio da educação repassada pelos professores em sala de aula. Apenas a sua forma de adquirir conhecimento será de maneira singular, sua capacidade cognitiva será demonstrada de maneiras diferentes do que o professor já tem o costume de compreender e avaliar em seus alunos ditos “normais”.

Gomes et all (2007) defende que na concepção inclusiva, a adaptação ao conteúdo escolar é realizada pelo próprio aluno e que testemunha a sua emancipação intelectual. Essa emancipação é consequência do processo de autorregulação da aprendizagem, em que o aluno assimila o novo conhecimento, de acordo com suas possibilidades de incorporá-lo ao que já conhece. Entender este sentido emancipador da adaptação intelectual é sumamente importante para o professor de educação inclusiva.

Os professores têm dificuldades para compreender que os alunos com deficiência intelectual tem um ritmo diferente dos demais, e que da maneira deles, e que com tempo e o estímulo adequado há avanço cognitivo. Porém, o professor muitas vezes não compreende esse tempo singular da pessoa com deficiência mental, o que ocasiona um sentimento de fracasso perante os esforços em educar.

Atualmente está aumentando o número de crianças diagnosticadas com deficiência mental. Geralmente quando um aluno que não acompanha o ritmo de aprendizado da maioria dos alunos de sala de aula, ou apresenta desvio nas regras disciplinares e queda no aproveitamento escolar, é estigmatizado com deficiência

mental, retardo mental. atraso mental ou “necessidades educacionais especiais, encaminhando imediatamente a um profissional especializado (psiquiatra e/ou psicólogo) retirando de si, a responsabilidade do “fracasso” no desenvolvimento educacional destes alunos.

Por isso que a escola pública brasileira é marcada pelo fracasso e pela evasão de uma parte significativa de seus alunos, mesmo não sendo estes deficientes, como são marginalizados pelo insucesso, por privações constantes e pela baixa autoestima resultante da exclusão escolar e da social acabam desistindo de estudar. Mantoan, (2003, p. 27) citado em Nascimento (s/a),

No entanto, o professor não deve olhar o aluno pela deficiência ou ausência desta, mas deve contribuir independente de dificuldade que o aluno apresente, com a aquisição do conhecimento.

Segundo Piaget (1988) citado em Santos (2010), o conhecimento é concebido como algo a ser construído pelo sujeito, no contexto de suas interações com outras pessoas e objetos. Para a construção de um novo conhecimento, o sujeito precisa vivenciar situações nas quais possa relacionar, comparar, diferenciar e integrar os conhecimentos.

Assim, o papel do educador é incentivar os alunos à experimentação, reflexão e à descoberta, tendo a visão de que o processo de educar vai mais além do que o simples repasse de conhecimento e aquisição deste pelo aluno. Os conteúdos não devem ser o centro das atenções, mas as relações envolvidas entre professor e aluno, deverão contribuir para a educação de crianças com deficiência mental.

Segundo Santos (2010) a afetividade deverá ser um dos elementos mais importantes do conhecimento, pois está ligado ao sensorial e ao intuitivo. Através da afetividade entre professor e aluno é possível potencializar as interações, a comunicação e a união. Assim, a educação necessita ser participativa e colaborativa abordando temas que façam parte da vida dos alunos.

Pessoas com necessidades educativas especiais podem construir sua autonomia, basta que lhes dêem o direito de manifestá-la. Uma pessoa pode ser considerada autônoma quando é capaz de agir de acordo com a própria vontade amparado em um processo de reflexão que construiu numa relação com o outro. (VYGOSTSKY, 1997, apud SANTOS, 2010)

Para que os professores tenham uma melhora na sua atuação educadora com as crianças com deficiência mental, vale lembrar que toda capacitação é válida. Conforme

já destacava Piaget (1984, p. 62, apud Nascimento, s/a) a preparação dos professores constitui questão primordial de todas as reformas pedagógicas em perspectiva, pois, enquanto não for a mesma resolvida de forma satisfatória, será totalmente inútil organizar belos programas ou construir belas teorias a respeito da educação inclusiva.

Entretanto, a preocupação em incluir não deve partir apenas do educador, o Estado deve estimular os profissionais da educação não apenas obrigando a qualificação, conforme a LDB (1996), mas também garantindo a estes profissionais uma base salarial que contribua com sua qualidade de vida, bem como permita o professor dedica-se mais tempo, e tempo de qualidade, aos seus alunos, em especial ao com deficiência.

O professor é um agente fundamental no processo de inclusão, mas ele precisa ser apoiado e valorizado, pois sozinho não poderá efetivar a construção de uma escola fundamentada numa concepção incluyente. (Nascimento, s/a)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que o tema educação inclusiva já tenha sido bastante debatido, ainda hoje encontramos desafios que ainda precisam ser vencidos. Mesmo com todas as teorias já existentes, estratégias ou recursos específicos na didática já utilizada pelos professores, ainda podemos encontrar dificuldades no ensino-aprendizagem de alunos com deficiência mental que está inserido nas escolas públicas brasileiras. Além da precariedade estrutural, financeira, estas instituições de ensino encontram com dificuldades de se adaptar às necessidades singulares de cada educando.

O professor que deseje trabalhar com o aluno com deficiência mental, deve abrir mão de velhos paradigmas, de preconceitos próprios e buscar olhar seu aluno não na deficiência, mas na pessoa que deseja ou necessita de atenção e de afetividade para aprender.

Requer que o professor compreenda o aluno na sua singularidade, rompendo com barreiras impostas pela sociedade, do que pode ou não aprender, deve ser oferecido a este aluno o respeito ao seu tempo e a sua forma de agir conforme o seu desenvolvimento cognitivo. Deve-se promover a aprendizagem e o desenvolvimento apesar das dificuldades pessoais, institucionais ou sociais que se apresentam.

REFERÊNCIAS

GOMES, Adriana L. Limaverde et al. **Deficiência Mental**. Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado. SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007.

NASCIMENTO, Cristina de Fátima do. **Educação Inclusiva no Brasil e as dificuldades enfrentadas em escolas públicas**. s/a

SAMPAIO, Cristiane Teixeira e SAMPAIO, Maria Rocha. **Convivendo com a diversidade: a inclusão escolar da criança com deficiência intelectual**. Apud DÍAZ, Félix; BORDAS, Miguel; GALVÃO, Nelma; MIRANDA, Theresinha Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas/ organizadores; autores, Elias Souza dos Santos et al. Salvador: EDUFBA, 2009.p. 71 a 78.

SANTOS, Sostenes Vieira. **Educação Inclusiva: considerações acerca do uso das tecnologias contemporâneas**. Revista espaço acadêmico – nº 109- jun de 2010.

SANTOS-LIMA, Helen Tatiana. **O papel do professor no contexto inclusivo: Uma reflexão a partir da teoria da subjetividade**. eRevista Facitec - ISSN 1981-3511, v.4, n.1, Art.4, jan-jul 2010. Disponível em www.facitec.br/erevista. Acesso em: 10 de jan. 2016.

Investigação dos processos de aprendizagem: contribuições para uma intervenção pedagógica no âmbito das relações sociais Brasília, 2008. 222f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SILVA, Maria Quitéria Santos da; VILELA, Maria Cristiana da Silva; OLIVEIRA, Bráz da Silva. **O PROFESSOR E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Desafios e Perspectivas**. Revista Científica Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas da EDUVALE - ISSN 1806-6283. 2012.